



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DONA FRANCISCA

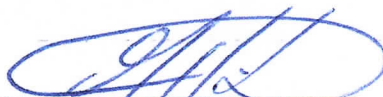
MOÇÃO Nº. 02/2018

MOÇÃO DE REPÚDIO


Os vereadores desta Casa Legislativa, que abaixo subscrevem, encaminham a seguinte **MOÇÃO DE REPÚDIO**.

Encaminhamos **Moção de Repúdio à Publicação da Medida Provisória nº 844, de 06 de junho de 2018**, que atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a **Lei nº. 9.984**, de 17 de julho de 2000, para atribuir à Agência Nacional de Águas competência para editar normas de referência nacional sobre o serviço de saneamento, a **Lei nº 10.768**, de 19 de novembro de 2003, para alterar as atribuições do cargo de Especialistas em Recursos Hídricos, e a **Lei nº. 11.445**, de 5 de janeiro de 2007, para aprimorar as condições estruturais do saneamento básico no país, limitando as atividades do poder legislativo municipal, transformando-nos em meros espectadores de processos.

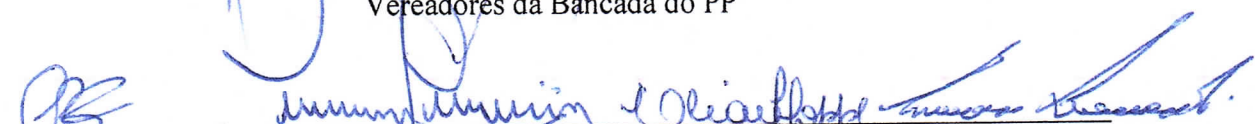
Sala das Sessões, em 1º de Outubro de 2018.



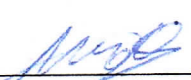
João Ewaldo Schlosser
Presidente



Carlos Fantinel – Fabrício do Couto Rampelotto – Valdomiro Antônio Fiss
Vereadores da Bancada do PP



Carine B. Fantinel – Carlos Alberto Fogliarini – Eliane Giuliani Hoppe – Emerson Leonardi
Bancada do MDB



Milton Inácio da Silva
Bancada do PDT